

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.386, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.749,91 POR RECURSOS DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 675 de 13 de Dezembro de 2005;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.03 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – REC. VINCUL. ESTADO
10 – Saúde
10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0009 – Edificações Públicas
10.302.0009.1.015000 – AMPLIACÃO E ADEQUACAO DE UNIDADE SANITÁRIA DE SAÚDE
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÃO R\$ 3.749,91
TOTAL R\$ 3.749,91

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, o Provável Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 3.749,91 (três mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos).

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 21 de Dezembro de 2006.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento